



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 019, DE 2024.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora  
01686/2024 26/02/2024 14:58

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 42/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 9.135.485,71 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para os fins

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 9.135.485,71 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender as despesas com fornecimento de cesta básica, locação de imóveis, programa auxílio moradia e demais contratos vigentes.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 9.135.485,71 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar e especial, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,